

Livro 2-AT	Folha 267
Matrícula 9662	Data 04/11/2021

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

AH

Cartório Antonio Holanda

CAJAZEIRAS-PB

MARIA DOLORES LIRA DE SOUZA

Registradora
STANLEY LIRA DE SOUZA
Substituto

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2-AT, Matrícula N° 0009662, datado de 04/11/2021, encontrei o seguinte: Uma área de terra, encravada na propriedade rural denominada Sitio Almas, deste município, medindo seis (06) tarefas, em carrasco, cercada de madeira e arama, limitando-se ao norte com o comprador, ao sul com Francisco Felix, ao comprador e ao oeste, com Maria Ciprinas de Abreu, havida por herança do Espólio de Minervino Pessoa de Abreu, em 05 de janeiro de 1975. Proprietários - João Abreu de Souza, e sua esposa Dona Silvia Lacerda de Abreu, brasileiros, casados, ele agricultor, ela do lar, residentes no Sitio Almas, deste município, portadora do CIC de n°204.226.794-53. Registro Anterior n° R-5-149, livro 2-B, fs 49, em 09 de abril de 1976, deste Cartório. O referido é verdade e deu fé. Cajazeiras-PB, 09.04.1991.

R-1-9.662- Nos termos da Escritura de compra e venda datada de 22 de março de 1991, lavrada nas notas do 1° Tabelião desta Comarca no livro n° 115, fls 115/116v; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por - José Minervino de Abreu, brasileiro, casado, agricultor, residente no Sitio Almas, deste município, portador do da Cédula de Identidade n° 74.862-IPT - PB; por compra feita a João Abreu de Souza e sua esposa dona Silvia Lacerda de Abreu, brasileiros, casados, ele agricultor, ela do lar, residentes no Sitio Almas, deste município e Comarca, portadores do ClCn° 204.226.794-53; pelo preço certo de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), não havendo condições. Dou fé. Cajazeiras-PB, 09 de abril de 1991.

R-2-9. 662-Feito em 17/04/97, da Cédula Rural Pignoratícia Hipotecária, celebrado em 11.04.97 junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A, agência local, como CREDOR, emitida por José Minervino de Abreu, CPF 218.666.784-34, brasileiro, casado com Maria Lins de Abreu, que assina por procuração Juscelino Lins de Abreu, CPF 029.307.394-52, agricultor, residente no sítio Almas, Cajazeiras-PB, Como DEVEDOR; mediante contrato particular do valor de R\$ 22.889,00, vencível em 11.04.2009, com juros de 6% a.a, dando em hipoteca cédula de 1° Grau o imóvel da matrícula supra com todas as suas benfeitorias avaliados em R\$ 28.939,00. As de mais condições estão contidas na via não negociável arquivada em Cartório. O referido é verdade dou fé. Cajazeiras-PB, 17 de abril de 1997.

Certifico finalmente que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Eu, *Sealmeus*, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

CAJAZEIRAS-PB, 04 de novembro de 2021. *Sealmeus*

Cartório "ANTÔNIO HOLANDA"
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO
E PROTESTO DE TÍTULOS
OFICIAL Substituto do Registro de Imóveis
MARIA DOLORES LIRA DE SOUZA
STANLEY LIRA DE SOUZA - SUBSTITUTO
Fone/Fax: (83)3531-2015 - Cajazeiras - PB



Rua Odilon Cavalcante, 81, Centro - CAJAZEIRAS-PB-Paraíba - Fone: 83 3531-2015

